



A PERCEPÇÃO DOS CONTADORES EM RELAÇÃO À COMPLIANCE

Michele Pâmela Galle Martins¹

Sergio Antônio Nikolay²

RESUMO

Este artigo tem como objetivo principal verificar a percepção dos contadores em relação à implantação e aplicação da *compliance* em empresas das cidades de Igrejinha e Três Coroas/RS. Como objetivos específicos, busca-se evidenciar a percepção dos contadores em relação à *compliance*, através da pesquisa qualitativa, bibliográfica e exploratória, contendo 15 perguntas abertas e fechadas, instrumentalizada por meio de um questionário enviado via *Google Forms*®, para uma população formada por 15 contadores de empresas de Igrejinha e Três Coroas, com uma amostra composta por 13 contadores que responderam à pesquisa. Os resultados demonstram o conceito e a importância da *compliance*, a percepção dos contadores em relação à implantação e aplicação nas empresas e a identificação das principais vantagens e benefícios da implementação da *compliance* nas empresas.

Palavras-chave: *Compliance*. Conceito. Aplicação. Implantação. Contadores.

ABSTRACT

This article deals with the topic of compliance and its main objective is to verify the perception of accountants in relation to the implementation and application of compliance in companies in the cities of Igrejinha and Três Coroas/RS. As specific objectives, to highlight the perception of accountants in relation to compliance, through qualitative-quantitative, bibliographic and exploratory research containing 15 open and closed questions, instrumented through a questionnaire sent via *Google Forms*®, to a population made up of 15 accountants of companies from Igrejinha and Três Coroas, with a sample made up of 13 accountants who responded to the survey. The results demonstrate the concept and importance of compliance, the perception of accountants in relation to its implementation and application in companies and the identification of the main advantages and benefits of implementing Compliance in companies.

¹ Acadêmica do curso de Controladoria e Finanças das Faculdades Integradas de Taquara – Faccat/RS. *E-mail:* michelemartins@sou.faccat.br.

² Professor orientador das Faculdades Integradas de Taquara – Faccat - RS. *E-mail:* nikolay@faccat.br

Keywords: Compliance. Concept. Application. Implantation. Accountants.

1 INTRODUÇÃO

Segundo Coimbra e Manzi (2010), o termo *compliance* significa cumprir e executar o que lhe foi imposto, ou seja, é estar em conformidade e fazer cumprir as leis e regulamentos. Já para Blok (2017), “ser compliance” é entender as normas da organização e seguir seus processos e atividades de acordo com o regulamento.

A *compliance* é um conceito atual que as empresas estão tratando com destaque, interna e externamente, voltado à sociedade em geral, o qual busca estar em conformidade com a legislação vigente e engloba aspectos essenciais, como a ética e a transparência nas organizações. Para Coimbra e Manzi (2010), uma organização que atua com ética minimiza problemas judiciais, reduzindo seus riscos legais e custos.

Estar em conformidade com as normas e regulamentos é parte fundamental da governança corporativa e do funcionamento ético de uma organização, pois fornece benefícios significativos, desde a proteção contra riscos e violações legais até o fortalecimento da reputação e a criação de um ambiente de trabalho saudável. O cumprimento das normas e regulamentos também contribui para uma sociedade mais confiável e justa, promovendo uma cultura de integridade e responsabilidade (Manual de Compliance, 2010).

A justificativa para abordar este tema surgiu pelo interesse de ordem pessoal e profissional, ou seja, para ter maior conhecimento do assunto, bem como crescimento profissional. Além disso, o estudo se justifica pela percepção dos contadores em relação à implantação e aplicação da *compliance* nas empresas, com isso, verificou-se que nem todas as empresas atualmente encontram-se em conformidade com as leis, normas e regulamentos, o que garante que as empresas e seus colaboradores estejam em uma boa governança.

Nas empresas, a *compliance* envolve questão estratégica e se aplica a todos os tipos de organização, visto que o mercado tende a exigir cada vez mais condutas legais e éticas, para a consolidação de um novo comportamento por

parte das empresas, que devem buscar lucratividade de forma sustentável, focando no desenvolvimento econômico e socioambiental na condução dos seus negócios. (RIBEIRO; DINIZ, 2015).

Quanto ao tema da pesquisa, na fundamentação teórica são apresentados alguns estudos precedentes, desenvolvidos com objetivos semelhantes aos deste artigo, para embasar o problema de pesquisa, tais como os de Graminho (2021) e Souza (2022).

Assim posto, este estudo responde ao seguinte problema de pesquisa: Qual a percepção dos contadores em relação à implantação e aplicação da *compliance* em empresas das cidades de Igrejinha e Três Coroas/RS?

Para determinar o problema, trabalhou-se com o seguinte objetivo geral: verificar a percepção dos contadores em relação à implantação e aplicação da *compliance* em empresas das cidades de Igrejinha e Três Coroas/RS. Sendo assim, este estudo visa atender aos seguintes objetivos específicos:

- Conceituar e descrever a importância da *compliance*;
- Analisar a percepção dos contadores em relação à implantação e aplicação da *compliance* em empresas das cidades de Igrejinha e Três Coroas/RS;
- Identificar as principais vantagens e benefícios da implementação da *compliance* nas empresas.

Conseqüentemente, na seção da fundamentação teórica, em face da abrangência do assunto, foram abordados os seguintes conceitos: *compliance*, objetivos e formas de implantação, governança corporativa em *compliance*, a importância da LGPD em relação à *compliance* e como ela afeta as empresas, controladoria e estudos precedentes.

O artigo apresenta-se com a seguinte estrutura: Na seção 1, a introdução. Na seção 2, a fundamentação teórica. Na sequência, na seção 3, tem-se a metodologia, que utilizou a pesquisa quali-quantitativa, bibliográfica e exploratória. Na seção 4, foram apresentados e analisados os resultados obtidos. Por fim, na seção 5, apresentam-se as considerações finais.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste capítulo serão abordados os principais conceitos do referencial teórico, bem como os assuntos relacionados ao tema *compliance*, desde sua definição até a percepção dos contadores. O referencial teórico terá como base os materiais bibliográficos já publicados por outros autores, com o intuito de levar informação e conhecimento ao leitor.

2.1 *Compliance*

A palavra *compliance* tem sua origem no verbo inglês “*to comply*”, que significa cumprir. Nos dias de hoje, se apropriado ao meio corporativo, “é um conjunto de regras, padrões, procedimentos éticos e legais, que, uma vez definido e implantado, será a linha mestra que orientará o comportamento da instituição no mercado em que atua, bem como a atitude dos seus funcionários” (CANDELORO; RIZZO; PINHO, 2012).

O termo *compliance* ultrapassa a ideia de conformidade, englobando aspectos relacionados à governança, transparência, ética e integridade. Ainda de acordo com a Febraban (2018), estar em conformidade com as normas e regulamentos não tem apenas uma função preventiva, mas também consultiva, na medida em que dá suporte aos objetivos estratégicos da organização, fazendo parte da cultura e do gerenciamento de riscos da instituição.

A *compliance*, atualmente, é um grande desafio dentro das organizações, pois a sua implantação e aplicação exige que todos os processos da organização estejam em conformidade com as leis, normas, regulamentos e requisitos impostos pela administração pública. Para isso, é necessário ter conhecimento amplo sobre o negócio e as leis que o abrangem (COIMBRA; MANZI, 2010).

É o dever de cumprir, de estar em conformidade e fazer cumprir leis, diretrizes, regulamentos internos e externos, buscando mitigar o risco atrelado à reputação de uma empresa. Estar de acordo com o que é estabelecido pode resultar na diminuição de perdas financeiras ocasionadas por fraudes, ou perda de reputação devido a casos expostos na mídia por falhas no cumprimento de leis ou códigos de conduta (DE AZEVEDO *et al.*, 2017, p. 182).

Segundo Roldo (2020), nunca se falou tanto em manter uma conduta ética e transparente como nos últimos tempos. A *compliance* é um conceito atual

que as empresas estão tratando com destaque, interna e externamente, voltado à sociedade em geral, o qual busca estar em conformidade com a legislação vigente e engloba aspectos essenciais, como a ética e a transparência nas organizações. Para Coimbra e Manzi (2010), uma organização que atua com ética e em *compliance* minimiza problemas judiciais, pois é uma prática essencial para prevenir e respeitar, garantir a transparência e a responsabilidade corporativa, bem como minimizar os riscos legais e reputacionais.

2.2 Objetivos e forma de implantação

Os objetivos da implantação de uma política de *compliance* são inúmeros; mas, entre os principais, estão: cumprir com a legislação nacional e internacional, além das regulações do mercado e das normas internas da empresa; prevenir demandas judiciais; obter transparência na condução dos negócios; preservar a confidencialidade da informação concedida à organização, a fim de evitar o conflito de interesse entre os diversos setores; evitar ganhos pessoais indevidos por meio da criação de condições de falsos mercados, ou da manipulação e uso da informação privilegiada; evitar o ilícito da lavagem de dinheiro; e, por fim, disseminar na cultura organizacional, por meio de treinamento e educação, os valores de *compliance* (CANDELORO; RIZZO, 2012).

Para a implantação de uma política de *compliance*, a empresa deverá, inicialmente, elaborar um programa com base na sua realidade, cultura, atividade, campo de atuação e local de operação. Ele deverá ser implementado em todas as entidades de que a organização participa ou das quais possua algum tipo de controle ou investimento, principalmente mediante o estabelecimento de políticas, como a elaboração de um Código de Ética, a criação de comitê específico, o treinamento constante e a disseminação da cultura, o monitoramento de risco de *compliance*, a revisão periódica, incentivos, além da criação de canal confidencial para recebimento de denúncias, com a consequente investigação e imposição de penalidades em razão de eventual descumprimento da conduta desejada (COIMBRA; MANZI, 2010).

A aplicação da *compliance* envolve a implementação de um conjunto de medidas, políticas e procedimentos que visam garantir que uma empresa ou

organização esteja em conformidade com as leis, regulamentações, normas internas e padrões éticos cumpridos ao seu setor de atuação. Com a implantação e aplicação efetiva da *compliance*, a empresa tende a obter maior credibilidade e confiança em seus negócios (RIBEIRO; DINIZ, 2015).

2.3 Governança Corporativa em *compliance*

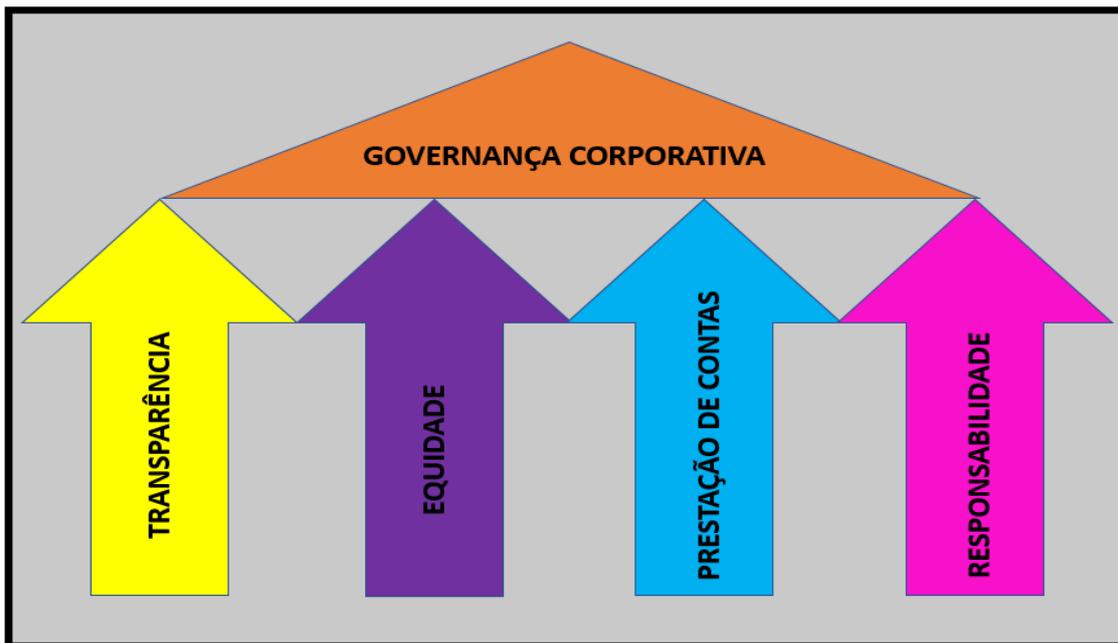
Governança corporativa e *compliance* estão relacionados com a ética da empresa. A governança é um conjunto de práticas, princípios e normas que regulam a forma como uma empresa é dirigida, controlada e supervisionada, e seu principal objetivo é garantir uma gestão eficiente, transparente, responsável e ética, a fim de evitar os conflitos de interesse. Já *compliance* é um conjunto de práticas e medidas adotadas por uma empresa ou organização para garantir que todas as suas operações e atividades sejam ajustadas às leis, regulamentos, políticas internas e padrões aplicáveis, para o cumprimento das normas da empresa (CRUMO, 2023).

Segundo o IBGC (2016), dentre os princípios básicos de uma boa governança corporativa, existem todas as práticas e processos do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, o que regula a forma como uma empresa é dirigida, controlada e supervisionada. O seu principal objetivo é salvaguardar que a gestão seja eficiente, transparente, ética e com muita responsabilidade corporativa, zelando pelos interesses de todos os *stakeholders* envolvidos, incluindo acionistas, empregados, clientes, fornecedores e a sociedade em geral.

Neste cenário, Bussler *et al.* (2017) ponderam que a separação entre a propriedade e o controle, bem como os custos específicos desse processo, resultaram no modelo de gestão da Governança Corporativa, ou seja, são os pilares que preponderam pela transparência, prestação de contas, equidade e responsabilidade corporativa, os quais estão baseados no código do IBGC.

A Figura 1 demonstra os quatro pilares básicos que são o alicerce para uma boa governança (IBGC, 2016).

Figura 1 – Pilares da Governança Corporativa



Fonte: Elaborado pela autora (2023)

Quadro 1: Conceito dos pilares básicos da boa governança corporativa

Pilares	Descrição	Fonte
Transparência	Consiste em fornecer informações claras, completas e oportunas para as partes interessadas e não apenas aquelas impostas por disposições de leis, normas ou regulamentos. Não deve se conter ao desempenho econômico-financeiro, contemplando também os demais fatores, os quais conduzem à ação gerencial e que dirigem à preservação e à otimização do valor da organização;	IBCG (2016)
Equidade	É definido pelo processo justo e imparcial de todos os envolvidos em uma sociedade e demais partes interessadas (<i>stakeholders</i>), levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas;	IBCG (2016)
Prestação de contas (<i>accountability</i>)	Os agenciadores de governança devem prestar contas de suas atividades e ações, de maneira clara, sucinta, compreensível e tempestiva, ficando integralmente responsáveis pelas consequências de seus atos e omissões, e atuando com dinamismo e responsabilidade diante de suas atividades;	IBCG (2016)
Responsabilidade corporativa	Os agentes de governança devem proteger os interesses de todos os <i>stakeholders</i> envolvidos, incluindo acionistas, empregados, clientes, fornecedores e a sociedade em geral, a fim de reduzir os resultados negativos de seus negócios e suas operações, e aumentar os positivos, levando em consideração, no seu modelo de negócios, os diversos capitais.	IBCG (2016)

Fonte: Elaborado pela autora (2023)

Conforme a visão de Blok (2017), a Governança Corporativa entende-se como a forma pela qual as sociedades são lideradas e monitoradas. Almeida

(2020) complementa esse pensamento ao afirmar que tanto a Governança Corporativa como a *compliance* estão intimamente ligadas. Se, por um lado, a *compliance* procura estar em conformidade com as leis e regulamentos, por outro, a governança tenta alinhar o pensamento dos gestores e suas atividades de gestão.

2.4 A importância da LGPD em relação à *compliance* e como essa lei afeta as empresas

Segundo o Guia de Investimento 2021, a Lei Geral de Proteção de Dados traz mais transparência e regulamenta a maneira como as empresas lidam, de um modo geral, com as informações pessoais das pessoas. Ela traz vários benefícios que são vantajosos tanto para as pessoas, como para as organizações. Por exemplo, os cidadãos têm seus direitos garantidos relacionados à privacidade e à proteção dos dados pessoais. Seus direitos também passam a ser resguardados, existindo, assim, mais confiança quanto à coleta e ao uso de seus dados pessoais.

Desse modo, as empresas passam a agir de maneira mais assertiva, obedecendo a regras de coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados de terceiros, seguindo regras que, da mesma forma, beneficiam a segurança jurídica, o que ajuda a trazer mais desenvolvimento econômico e tecnológico para o país em geral. A vantagem fica por conta da unificação das regras que já existiam, mas que não contavam com uma unidade. Logo, não havia essa mesma segurança jurídica que existe atualmente e que abria espaços para discussões (Guia de Investimento, 2021).

Para estar em conformidade com as normas, é importante implementar mecanismos e procedimentos para que a empresa cumpra a legislação e promova uma cultura corporativa ética. Seu objetivo não é eliminar totalmente a possibilidade de ocorrência de atos ilícitos, mas sim reduzir as chances de que aconteçam. Além disso, o programa visa criar ferramentas para identificar, rapidamente, qualquer irregularidade e lidar adequadamente com o problema quando surgir (MENDES, CARVALHO, 2017).

A relação entre a *compliance* e a LGPD é transpassada pela noção de controle e transparência, visto que a LGPD permite que o titular de dados tenha

total controle de todo ciclo de vida dos seus dados dentro de uma empresa, permitindo entender o objetivo e a finalidade daquele determinado tratamento (DOMINGUES, 2019). A exigência da conformidade é uma forma de manter o mercado competitivo, ao passo que a LGPD pode ser o primeiro caminho para obter uma visão clara do negócio, assumindo o controle dos dados armazenados e gerenciados pela empresa, pois na sociedade e nos mercados atuais, o controle e a transparência são essenciais (DOMINGUES, 2019).

Por meio de um conjunto de teorias, técnicas e instrumentos, as empresas conduzem os gestores e seus colaboradores nas tarefas de gerar, utilizar limites e normas (princípios, valores e regras) éticas em suas atribuições. A ética empresarial ou organizacional é composta por um conjunto de princípios, regras, normas e propósitos que orientam o comportamento da organização, bem como integra a sua cultura empresarial, atuando e interferindo diretamente em suas estratégias, estrutura e nas suas mais diversas operações e decisões (COIMBRA; MANZI, 2010).

2.5 Controladoria

Controladoria é um ramo da ciência contábil que soma eficiência à gestão de qualidade de uma empresa, principalmente no que se refere às questões financeiras e orçamentárias. Na prática, pode-se dizer que a controladoria opera como fiscalizadora em pessoas e processos, além disso, o grande objetivo é evitar o desvio das atividades protegidas para que não haja danos ou perdas (PADOVEZE, 2012).

De acordo com Coimbra e Manzi (2010), para uma organização ser ética, não basta um código de ética, é preciso também possuir sistemas e políticas que realmente se incorporam à vida da organização. Nesse cenário é que entram as práticas de controle interno e *compliance*, também conhecidos como programas de integridade, além do código de ética e a criação de canais de denúncia, medidas disciplinares para violação das regras, plano de comunicação e treinamento (CGU, 2015).

A controladoria é uma área de estudos que ainda necessita de definições e conceituações claras, mas ela já se desenvolveu muito a partir dos princípios básicos da contabilidade para desempenhar uma ampla função de suporte

informacional, controle interno, planejamento tributário, elaboração do orçamento e medidas operacionais. Ao longo do tempo, a controladoria passou a desempenhar um papel mais estratégico, participando ativamente da formulação das estratégias das organizações. Ela deixou de ser apenas um compilador de dados e se tornou um gestor da informação responsável pelo alinhamento estratégico das empresas (LUNKES *et al.*, 2010).

Segundo Lunkes *et al.* (2010), a escola clássica da administração trata como principais funções as que seguem:

Quadro 2: Principais funções da Controladoria

Funções	Descrição
Planejamento	Trata-se do ato ou efeito de planejar ou criar um plano de ação que forneça dados antecipadamente para tomada de decisões, a fim de que os objetivos traçados sejam alcançados;
Organização	Para que haja a execução dos planos, é necessária uma estrutura que defina o tipo de organização pretendido para atingir os resultados pretendidos.
Direção	Coordenação, controle e governo das divisões das tarefas, com indicação clara de autoridade, poder, responsabilidade e lealdade.
Controle	Função que mede o desempenho presente em relação a padrões esperados, é utilizado para definir o domínio ou poder de fiscalizar e administrar determinada coisa.

Fonte: Lunkes (2010) adaptado pela acadêmica.

A *compliance* solicita e busca, dentro das organizações, um controle adequado da gestão e da empresa como um todo, com a finalidade de verificar e analisar se as normas e regulamentos estão sendo cumpridos e, os riscos, amenizados. Consequentemente, *compliance* é um aliado do princípio da transparência, pois a transparência e o controle cauteloso da gestão evitam diversos riscos de ocorrência de fraudes, causas com grandes prejuízos financeiros e imagem; esta preocupação auxilia na atribuição de reduzir riscos e melhorar as tomadas de decisões (COIMBRA; MANZI, 2010).

A controladoria é o setor responsável por tomar decisões a respeito dos fatos, transações e operações com o objetivo de propiciar apoio ao processo de gestão. Essas decisões utilizam a metodologia de verificar, prever, apontar e elucidar fatos, transações e atividades que ocorram nas diversas áreas da organização, garantindo o alcance da eficácia empresarial esperada (PELEIAS, 2002).

O ambiente atual dos negócios é caracterizado por alta competitividade, globalização econômica, abertura de fronteiras comerciais, preocupações ambientais crescentes, níveis preocupantes de corrupção em alguns países e aspectos sociais relevantes. Diante desses fatores, as entidades precisam adotar um gerenciamento cada vez mais eficiente e eficaz para se adaptarem e terem bons resultados (OLIVEIRA, 2011).

2.6 Estudos Precedentes

A partir do problema exposto, identificou-se que foram desenvolvidos estudos precedentes, com o intuito de auxiliar os acadêmicos e egressos do curso de Ciências Contábeis. Nessa seção, apresentam-se estudos precedentes que confluem com os objetivos propostos.

Em 2021, Graminho desenvolveu um projeto com o objetivo principal de analisar as práticas de *compliance* adotadas pelas companhias gaúchas listadas na B3 (Brasil, Bolsa e Balcão), e, ainda, como objetivos específicos, propõe-se a evidenciar, através da pesquisa bibliográfica, as vantagens de um sistema de *compliance* efetivo; relacionar as boas práticas de *compliance* com a Governança Corporativa, para entender a utilização da *compliance* nas companhias pesquisadas. Para isso, foi aplicado um questionário com 15 perguntas fechadas, mensuradas através da escala Likert. As pesquisas evidenciaram que, de forma geral, a *compliance* tem o seu destaque dentro das organizações pesquisadas e vem sendo aplicada como instrumento de controle e de transparência (GRAMINHO, 2021).

No estudo de Souza (2022), as pesquisas tinham o objetivo geral de analisar e descrever as operações de uma instituição do ramo educacional que precisam ser acompanhadas pelo contador, a fim de que estivessem em conformidade com a legislação vigente - municipal, estadual e federal. Para tanto, foi realizado um estudo de caso em uma instituição de ensino do ramo educacional, do terceiro setor, da cidade de Taquara-RS. Após a análise dos dados, verificou-se que a instituição apresenta um adequado controle das obrigações legais atribuídas ao contador, o que evitou a aplicação de diversas penalidades pelo fisco e a manutenção da boa imagem da instituição, conforme constatado na análise de impacto econômico, na qual foram simuladas as

penalidades que seriam aplicadas em decorrência da inconformidade (SOUZA, 2022).

3 METODOLOGIA

3.1 Tipo de pesquisa

Em relação à abordagem do problema, a pesquisa se classifica como quali-quantitativa e exploratória. A metodologia qualitativa tem o cuidado e o objetivo de explicar e analisar alguns aspectos mais fortes, relatando, na maioria das vezes, a complexidade dos costumes e do comportamento humano, bem como proporcionar uma análise mais aprofundada sobre as atitudes, hábitos e as direções de conduta humana (MARCONI e LAKATOS, 2006). Para Mattar (2001), a pesquisa quantitativa busca a validação das hipóteses mediante a utilização de dados estruturados, estatísticos, com análise de um grande número de casos representativos, recomendando um curso final da ação. Ela quantifica os dados e generaliza os resultados da amostra para os interessados.

As pesquisas exploratórias se referem a um tipo de investigação que tem como objetivo principal explorar um tema ou problema de forma inicial e superficial. O propósito desse tipo de pesquisa é proporcionar uma visão geral e ampla sobre o tema, identificar variáveis relevantes, levantar hipóteses iniciais e criar uma base de conhecimento que possa ser utilizada em pesquisas mais aprofundadas no futuro. Normalmente, é realizada quando o assunto em questão é pouco conhecido ou não foi suficientemente estudado, permitindo assim obter informações e percepções preliminares. As técnicas frequentemente utilizadas em pesquisas exploratórias incluem revisão bibliográfica, entrevistas exploratórias, grupos focais e estudos de caso, pois essas abordagens ajudam a coletar dados qualitativos, permitindo aos pesquisadores compreender melhor o problema em estudo (SELLTIZ *et al.*, 1967).

3.2 Universo da pesquisa

Marconi e Lakatos (2010) definem o universo como sendo o conjunto de seres animados ou inanimados com pelo menos uma característica em comum. “De modo geral, as pesquisas sociais abrangem um universo de elementos tão

grande que se torna impossível considerá-los em sua totalidade” (GIL, 2008, p. 89). Diante dessa constatação, é comum utilizar-se de uma amostra para análise da pesquisa.

Desse modo, a pesquisa teve como população os 15 (quinze) contadores de empresas das cidades de Igrejinha e Três Coroas/RS. Foram obtidas 13 (treze) respostas ao questionário enviado, configurando a amostra do estudo, o que corresponde a 86,66% da população.

3.3 Meios e Métodos da pesquisa

A elaboração da fundamentação teórica foi realizada por meio de informações e conteúdos pesquisados, basicamente, da legislação que trata sobre os assuntos abordados, que é a percepção dos contadores em relação à *compliance* nas empresas. Ainda para aprimoramento da pesquisa, foram utilizados livros, artigos científicos e sites da internet.

A coleta de dados foi realizada no período de 14 a 28 de agosto de 2023, por meio da aplicação de um questionário estruturado enviado via *Google Forms*®, com perguntas abertas e fechadas, que foi enviado para 15 contadores de empresas das cidades de Igrejinha e Três Coroas/RS, contendo 15 questões sobre *compliance*. As perguntas do questionário aplicado aos contadores tiveram como objetivo geral verificar a percepção dos contadores em relação à implantação e aplicação da *compliance* em empresas das cidades de Igrejinha e Três Coroas/RS. Como objetivos específicos, visa-se conceituar e descrever a importância da *compliance*; analisar a percepção dos contadores em relação à implantação e aplicação da *compliance* em empresas das cidades de Igrejinha e Três Coroas/RS, e identificar as principais vantagens e benefícios da implementação da *compliance* nas empresas;

Houve um contato via *WhatsApp* e *LinkedIn* com os contadores das empresas, solicitando autorização para a realização da pesquisa, a qual foi enviada por e-mail via *Google Forms*®. Foi uma pesquisa sigilosa, ou seja, sem expor os nomes das empresas. Os respondentes dos questionários assinaram o TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, que estabeleceu seus direitos fundamentais enquanto participantes da pesquisa. A análise dos dados foi realizada a partir das respostas individuais dos questionários.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

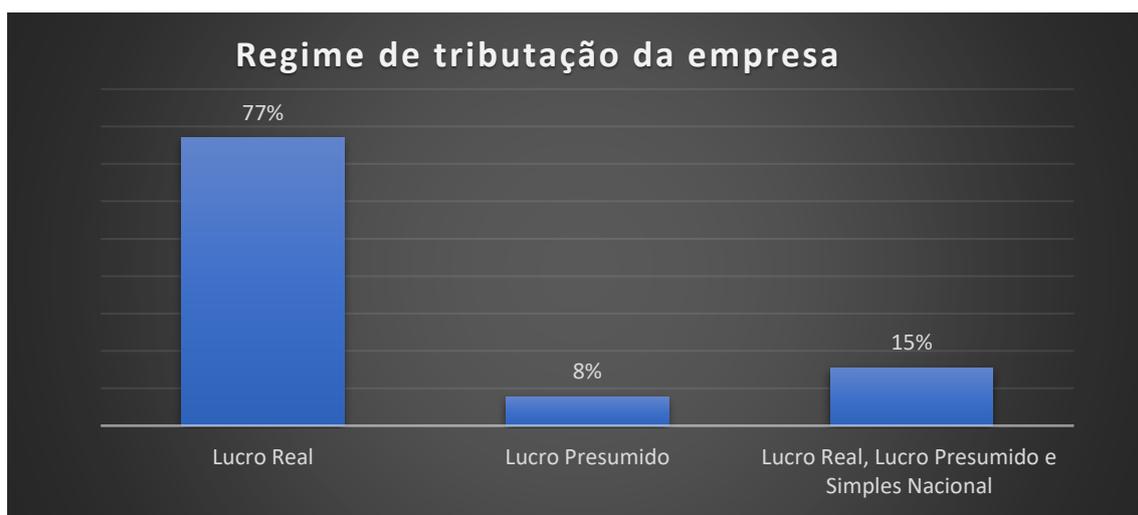
Conforme afirma Gil (2008), a análise e interpretação das informações são procedimentos completamente relacionados, uma vez que tratam de fornecer respostas ao problema de pesquisa. Para melhor visualização deste trabalho, optou-se por apresentar a análise dos dados através de blocos, juntando as perguntas relacionadas aos temas pesquisados.

4.1 Bloco 1 – Informações Iniciais

Com o intuito de apresentar os dados observados no estudo, selecionou-se a amostra da pesquisa, que contou com uma relação de 15 contadores de empresas de Igrejinha e Três Coroas. Dessa relação, 2 contadores não aceitaram participar da pesquisa, justificando não possuírem conhecimento sobre o assunto ou estarem desatualizados.

Da amostra inicial, excluindo os dois contadores que se negaram a responder a pesquisa, 13 estavam participando da pesquisa e receberam o questionário por e-mail via *Google Forms*®. Dessas, obteve-se o retorno de 13 contadores, representando um êxito de aproximadamente 86,66%.

Gráfico 1 – Pergunta 1: A empresa em que você atua como contador possui qual regime de tributação?

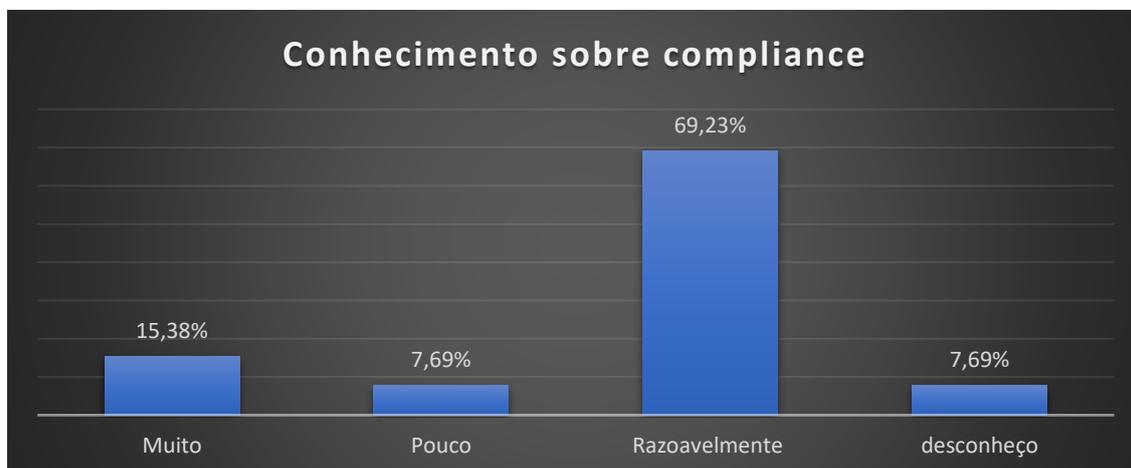


Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Com base nos dados coletados, é possível verificar que a predominância dos respondentes da pesquisa são contadores de empresas do Lucro Real. Da

totalidade de 100%, 77% são contadores de empresas de Lucro Real, 15% contadores de empresas de Lucro Real, Presumido e Simples Nacional, e somente 8% são contadores de apenas empresas de Lucro Presumido.

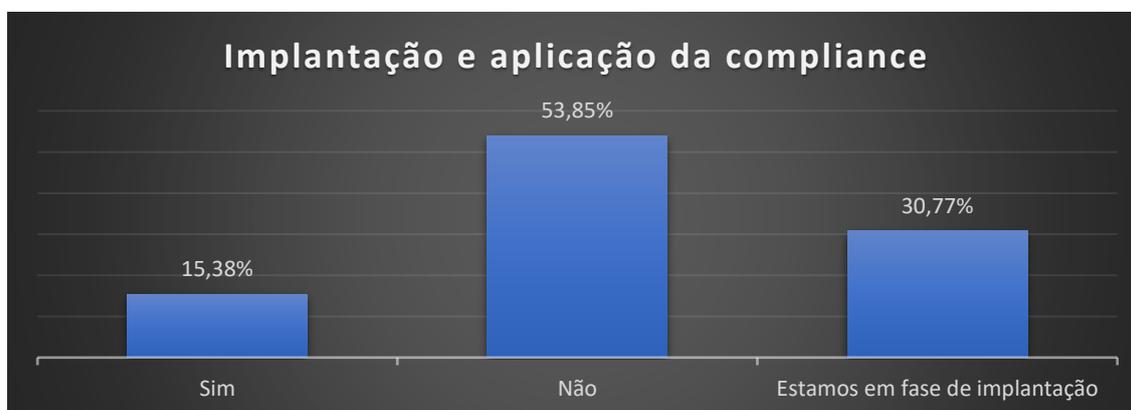
Gráfico 2 – Pergunta 2: Você possui conhecimento sobre a *compliance*?



Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Com base na coleta de dados, a grande maioria da população pesquisada possui razoável conhecimento sobre *compliance*, totalizando um percentual de 69,23%; com pouco conhecimento, 7,69%; contadores que desconhecem o assunto *compliance* representam 7,69%; e, com muito conhecimento, um percentual de apenas 15,38%. Portanto, é possível verificar que o assunto ainda não é muito comum, embora a *compliance* seja essencial dentro de uma organização, pois é o setor que trabalha para que as regras, políticas, regulamentos e leis estejam em conformidade.

Gráfico 3 – Pergunta 3: Na empresa onde você atua como contador, já foi implantado e aplicado a *compliance*?



Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Em relação à implantação e aplicação da *compliance* nas empresas pesquisadas, verificou-se que 53,85% não possuem *compliance*, ou seja, isso significa que a maioria da população pesquisada não aplica na empresa onde atua, porém, foi possível verificar que 30,77% já está em fase de aplicação e implantação, e 15,38% já está aplicando. Com a aplicação e implantação da *compliance*, certamente as empresas terão diversos ganhos, que vão desde o aumento da produtividade, a organização de processos, até a melhoria de sua imagem.

Pergunta 4 - Se, na empresa onde você atua, ainda não foi implantado a *compliance*, o que você faria para iniciar este processo de implantação?

Em relação aos contadores que responderam que ainda não foi implantada a *compliance* nas empresas, esses representam uma totalidade de 53,85% da população pesquisada. A seguir constam alguns relatos do que fariam para iniciar o processo de implantação:

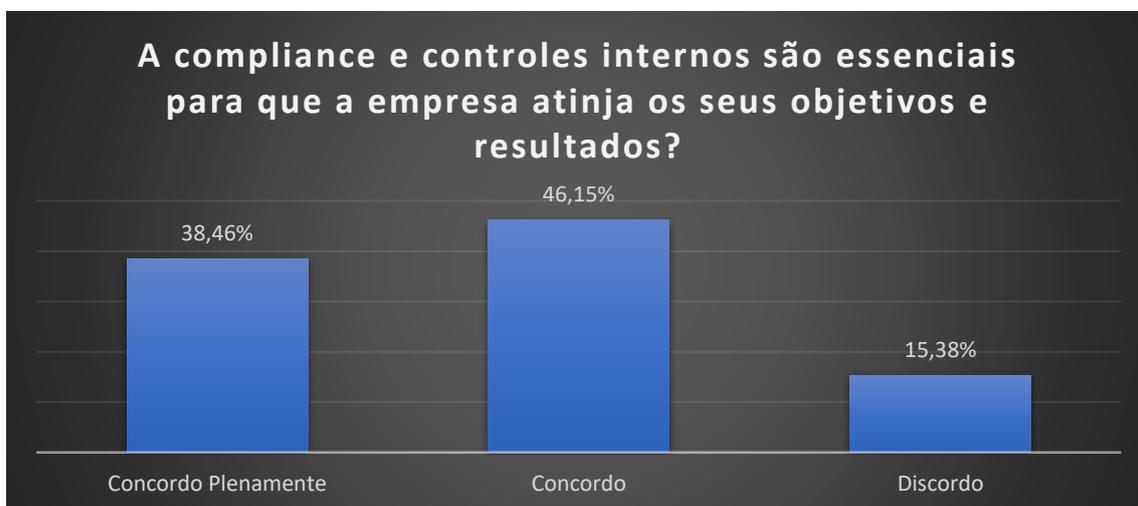
Quadro 3: Relatos do que fariam para iniciar o processo de implantação

Descrição das respostas
Começaria reunindo sócios, dando a clareza da importância, definindo papéis de cada parte do processo e ajustando as responsabilidades de cada uma das partes;
Inicialmente faria uma reunião com os diretores da empresa, a fim de convencê-los da importância de a empresa possuir conformidade, e sugerindo, caso aceitem a implantação, um cronograma de reuniões e trabalhos necessários para a implantação;
Daria esclarecimento da importância aos proprietários;
Diria que, diretamente na contabilidade, existe uma "conduta" mínima aplicável hoje, que funciona, da qual podemos extrair dados e informações pertinentes, para melhor tomada de decisões;
Primeiro, falaria com os diretores da empresa, em separado um a um, e depois em reunião, com todos, explicando a importância desta implantação, estabelecendo, juntamente com eles, os mecanismos de controle;
Pesquisaria sobre o assunto e daria orientação de como implantar.

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Quase 100% dos respondentes relataram que, em um primeiro momento, reuniriam os sócios proprietários, diretores ou gerentes e mostrariam a importância de estar em conformidade com os processos, seguido da sugestão da implantação e orientação de como iniciar os processos, criando mecanismos para aliviar e monitorar riscos, visando a garantia do bom funcionamento da empresa, além da preservação da sua integridade e reputação.

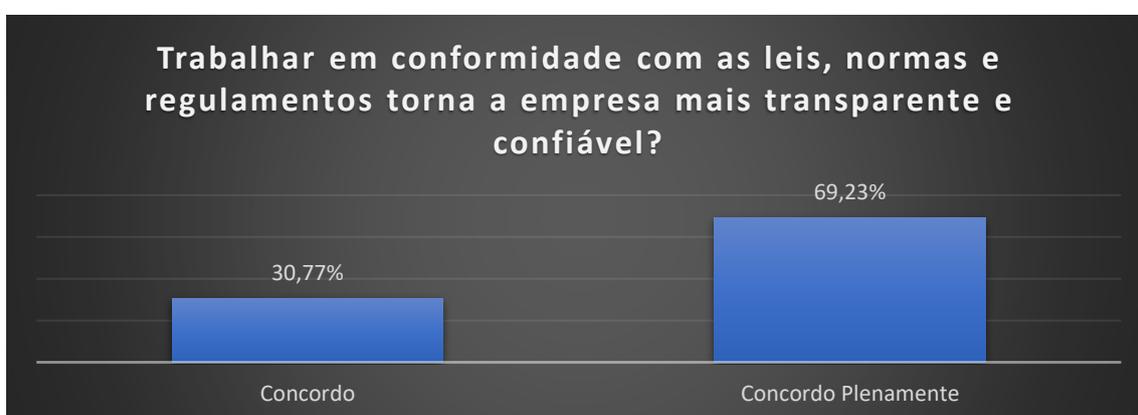
Gráfico 4 – Pergunta 5 - Na sua opinião, a compliance e os controles internos são essenciais para que a empresa atinja os seus objetivos e resultados?



Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Muitos pesquisadores e até mesmo profissionais das áreas administrativas relatam que os controles internos são medidas fundamentais de compliance para que empresas estejam seguras e em conformidade com os reguladores, assim com maior probabilidade de atingir bons resultados. Porém, ainda assim, alguns profissionais da área contábil (contadores) discordam de que a compliance e os controles internos sejam essenciais para que a empresa atinja os seus resultados: 15,38% dos respondentes da pesquisa discordam de que é essencial, 46,15% concordam e 38,46% concordam plenamente.

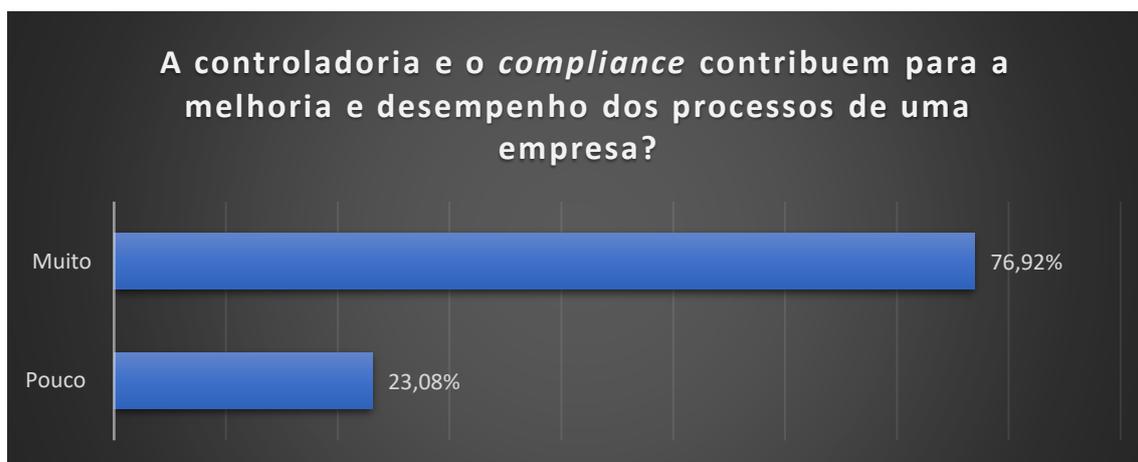
Gráfico 5 – Pergunta 6 - Trabalhar em conformidade com as leis, normas e regulamentos torna a empresa mais transparente e confiável?



Fonte: Elaborado pela autora (2023).

A maioria dos respondentes da pesquisa concorda que estar em conformidade com as leis, normas e regulamentos torna a empresa mais transparente e confiável. Estar em conformidade já é estar em *compliance*. Contudo, significa a atuação conforme as regras, o que, dentro de uma empresa, pode abranger todos os processos, sejam eles internos ou externos à organização.

Gráfico 6 – Pergunta 7 - A controladoria e a *compliance* contribuem para a melhoria e desempenho dos processos de uma empresa?



Fonte: Elaborado pela autora (2023).

A controladoria é fundamental para manter a organização financeira das empresas, garantindo eficácia nos processos da organização e otimizando resultados; enquanto isso, a *compliance* é usada como um instrumento de contenção de riscos e conformidade no cumprimento de normas reguladoras, estatutos e regimentos. Mesmo sabendo o papel da controladoria e da *compliance* dentro de uma organização, 23,08% dos contadores respondentes das pesquisas responderam que é “pouca” a contribuição da controladoria e da *compliance* para a melhoria e o desempenho dos processos de uma empresa, porém, a grande maioria, o que equivale a 76,92% dos respondentes, relatam contribuir muito.

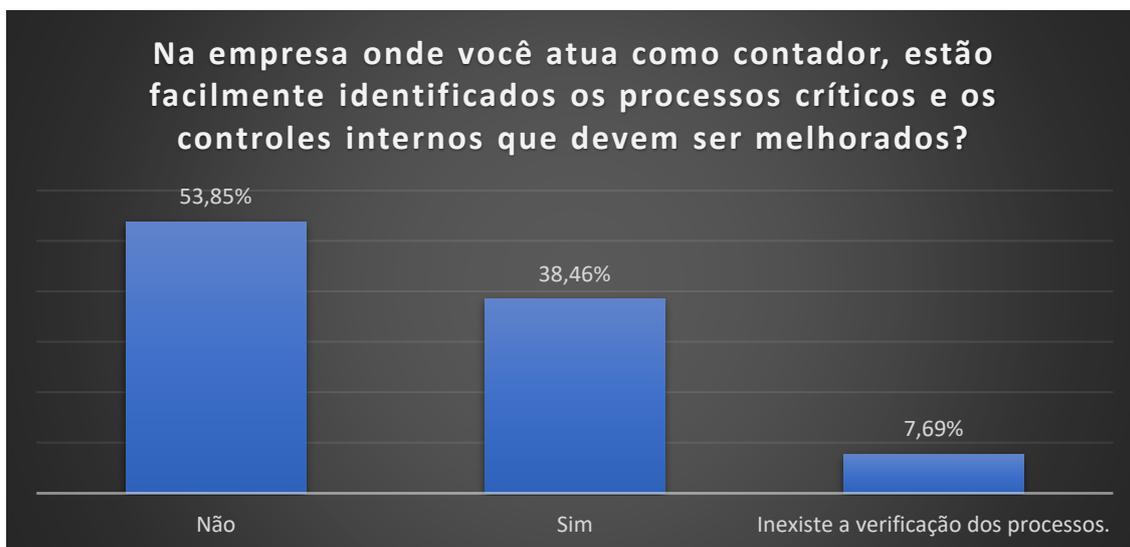
Gráfico 7 – Pergunta 8 - A *compliance* e a controladoria são importantes para a obtenção dos resultados planejados pela empresa?



Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Ao analisar os dados, verificou-se que apenas 1 respondente discorda totalmente que a *compliance* e a controladoria são importantes para obtenção dos resultados planejados pela empresa. Mesmo que seja comprovada a importância da controladoria e da *compliance*, ainda existe 1 profissional que não dá a devida relevância à segurança que estes elementos trazem aos processos e resultados obtidos por uma organização. No entanto, a grande maioria dos respondentes, 38,46%, concordam plenamente, e 58,85% apenas concordam.

Gráfico 8 – Pergunta 9 - Na empresa onde você atua como contador, estão facilmente identificados os processos críticos e os controles internos que devem ser melhorados?



Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Por intermédio dos dados coletados, foi possível verificar que, na grande maioria das empresas, ainda existe dificuldade em identificar os processos críticos e os controles internos, que devem ser alterados ou até mesmo melhorados, 53,85% não conseguem identificar facilmente, para 7,69% nem sequer existe a verificação dos processos, e 38,46% identificam facilmente os processos críticos e os controles internos que devem ser melhorados.

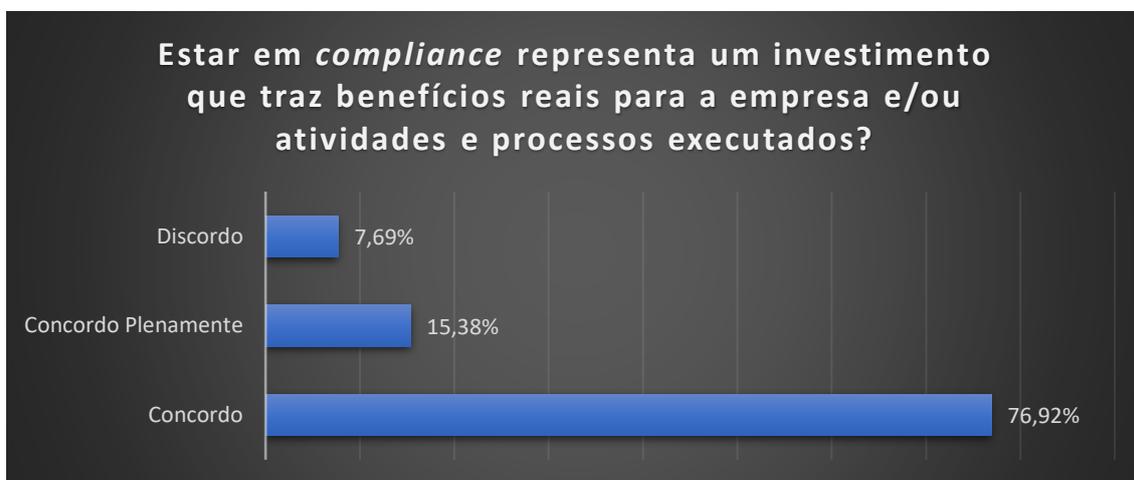
Quadro 4: Se sua resposta foi sim, o que você faria para implantar a melhoria necessária?

Descrição das respostas
Tornar eles um plano de ação com um dono para cada projeto.
Avaliação estratégica de processos foco no que precisa ser melhorado, buscando a solução de forma rápida e eficiente.
Para que houvesse uma efetiva melhoria na empresa, as regras e procedimentos deveriam estar mais claros. Também deveria ter pessoas responsáveis e fiscalizar se a empresa está em conformidade e ter um treinamento contínuo para que a equipe aja de acordo com aquilo que está sendo proposto na organização.
Se eu tivesse poder de decisão, substituiria o colaborador responsável pelo processo, identificado como crítico.

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Para implantar a melhoria necessária, faz-se necessário selecionar um grupo de pessoas para fiscalizar e verificar se a empresa está em conformidade ou não. Após essa verificação, deve-se oportunizar capacitação e treinamento contínuo para a equipe envolvida no negócio e efetuar a avaliação estratégica de processos para buscar a melhor solução de forma rápida e eficiente.

Gráfico 9 – Pergunta 10 - Estar em *compliance* representa um investimento que traz benefícios reais para a empresa e/ou atividades e processos executados?



Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Em relação à pesquisa efetuada, 76,92% dos respondentes concordam que estar em *compliance* é um investimento que traz benefícios reais para a empresa, 15,38% concordam plenamente e 7,69% discordam. Essa discordância chama atenção e traz estranheza na análise dos dados, pois nos referenciais teóricos estão estampados que estar em *compliance* visa gerar maior valor ao negócio e assegurar a sobrevivência da empresa, minimizando os impactos financeiros, legais e de imagem ocasionados por fatores como: ausência de orientações normativas; desalinhamentos às legislações aplicáveis; falta de ferramentas preventivas adequadas; falhas na gestão de processos; e operações sem um estruturado sistema de informação.

Quadro 5: Pergunta 11 - Qual a sua percepção e a importância em relação à *compliance* nas empresas?

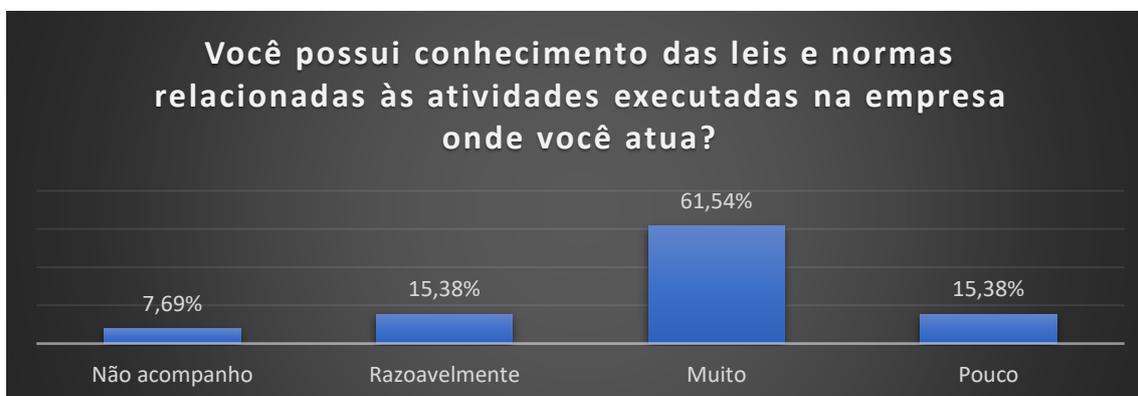
Descrição das respostas
Na minha visão, é possível ter mais assertividade, qualidade, gestão de riscos e, conseqüentemente, segurança;
É o setor que dá a segurança para a empresa de que tudo está acontecendo dentro do combinado;
A <i>compliance</i> nas empresas é uma forma do negócio estar em conformidade com as leis, evitando assim problemas com fiscos, e também ressaltar a questão ética do negócio;
Minha percepção é de que a <i>compliance</i> é fundamental em empresas a partir de um determinado porte, pois, se for prematuramente implantado (formalizado) numa empresa muito pequena e em estágio inicial, pode trazer mais custos do que benefícios. Todavia, é importante que a empresa, independentemente do tamanho, sempre pense e analise a viabilidade de implantação da <i>compliance</i> em suas rotinas, pois entendo que se trata de uma cultura de conformidade que, muitas vezes, ainda que não formalizada, pode trazer benefícios

significativos para a organização, e a partir de um determinado porte, torna-se fundamental para que os processos da empresa possuam segurança e transparência;
A <i>compliance</i> na organização representa ela estar em conformidade com as leis e normas, demonstra que a empresa está agindo de forma transparente, gerando valor e confiabilidade à empresa;
Transparência e confiabilidade dos dados apresentados;
Sobre as questões anteriores, devemos lembrar que empresas (ex.: indústria) possuem muitos setores. Olhando apenas para a contabilidade/gestão financeira, eu entendo que, para a apuração de dados financeiros, formatação de relatórios, planejamento tributário e financeiro, é de extrema importância a aplicação de métodos e processos (que vão além do balanço patrimonial), que apurem tais dados, a fim de produzirem bases sólidas para a tomada de decisão;
É muito importante que as empresas tenham normas, regras, e que todos os colaboradores e sócios tenham conhecimento e os apliquem no seu dia a dia;
Maior credibilidade na apresentação das demonstrações financeiras aos acionistas, tomada de decisão mais assertiva por parte dos gestores e maior transparência na divulgação dos resultados da companhia;
É fundamental, uma vez que podemos monitorar riscos, que talvez hoje não enxergamos, alertas importantes da nossa realidade como empresa, além de preservar a empresa para errar menos.

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

A *compliance* empresarial é importante, pois afasta problemas de corrupção, que costumam trazer grandes danos às finanças da companhia, de modo que todos os recursos da empresa são usados de forma assertiva e dentro da lei, evitando gastos desnecessários e fora de contexto, o que permite à organização maior segurança nos negócios. O maior destaque é estar em conformidade com as legislações de anticorrupção, trabalhando para evitar fraudes e prevenir riscos que podem estar envolvidos nos mais diversos aspectos de uma instituição, o que permite que a empresa tenha maior credibilidade diante da sua reputação, que reflete a percepção do mercado e da sociedade sobre a conduta da organização em todas as suas relações.

Gráfico 10 – Pergunta 12 - Você possui conhecimento das leis e normas relacionadas às atividades executadas na empresa onde você atua?



Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Conforme demonstrado no gráfico, foi possível verificar que 61,54% dos contadores respondentes possuem conhecimento das leis e normas relacionadas a atividades executadas na empresa onde atuam, 15,38% conhecem pouco, 15,38% razoavelmente e 7,69% relataram que não acompanham as leis e normas.

Quadro 6 – Pergunta 13 - Você possui conhecimento dos pilares básicos de uma boa governança corporativa?

Descrição das respostas
Sim, resguardar a empresa para uma gestão eficiente;
Sim, conhecimento básico e percepção de que estão associados à transparência e responsabilidade.
Sim, e eles estão interligados com a <i>compliance</i> , na questão de transparência, equidade e responsabilidade corporativa;
Sim, entre os pilares básicos da governança corporativa, podemos citar: transparência, equidade e responsabilidade corporativa, com o objetivo de reduzir conflitos de interesse e promover uma tomada de decisão baseada em fatos e alcançar resultados mais fidedignos;
Sim, tenho estudado o assunto constantemente;
Sim, conforme mencionado na resposta anterior, a governança corporativa oferece maior credibilidade das demonstrações financeiras aos acionistas e <i>stakeholders</i> ;
Sim, acho que seja um conjunto de fatores, tendo atitudes de transparência dentro de uma empresa entre os principais. Pela boa governança temos que estabelecer uma harmonia entre os colaboradores de todas as áreas de atuação da empresa, deixando tudo muito claro.

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Conforme dados da pesquisa, 46% dos respondentes relataram que não possuem conhecimento dos pilares básicos de uma boa governança corporativa. Tal informação preocupa, pois os pilares básicos são fundamentais para garantir a transparência, a equidade e a responsabilidade corporativa, com o objetivo de reduzir conflitos de interesse na gestão das empresas, dessa forma, eles ajudam as organizações a melhorar sua eficiência através de boas práticas e a se posicionarem melhor para o mercado e para o mundo.

Quadro 7 – Pergunta 14 - Na sua visão de contador, qual é o maior objetivo da *compliance* dentro das organizações?

Descrição das respostas
Garantir a conformidade;
Zelar pela empresa;
Estar o mais próximo possível de acordo com as leis, trazendo segurança fiscal para a empresa;
Acredito que o maior objetivo é ter processos claros, bem definidos, que facilitam a tomada de decisões e que buscam manter a organização em conformidade com órgãos externos, sobretudo de fiscalização, bem como ter um certo grau de transparência com a sociedade em que está inserida, além da segurança de que seus processos internos possuem conformidade com o que sua direção acredita ser o melhor para o seu crescimento;

O maior objetivo da <i>compliance</i> em uma organização é reduzir os riscos e aumentar a segurança de seus processos, buscando atingir a boa prática e conformidade com as leis e normas;
Segurança dos investidores e dos profissionais envolvidos;
Ajudar na organização e estrutura com a ideia de atingir objetivo proposto, sem ferir regras e leis;
Na minha visão, o maior objetivo está em evitar a ocorrência de irregularidades;
Aumentar a transparência no resultado da companhia;
Eu acho que seria a garantia do bom funcionamento da empresa, evitaria erros, e teríamos a certeza de que como estamos como empresa, dar-nos-ia o caminho certo;

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Segundo os relatos de 77% dos contadores que responderam à pesquisa, o maior objetivo da *compliance* dentro das organizações é garantir que a empresa esteja em conformidade com todas as leis, regulamentos, normas e políticas internas e externas aplicáveis. Isso inclui, mas não se limita a leis fiscais, leis trabalhistas, leis ambientais, normas de segurança, políticas de privacidade e muito mais. Além disso, ajuda a prevenir e detectar violações dessas leis e regulamentos, minimizando assim o risco de multas, penalidades e danos à reputação da empresa, aumentando a transparência e a segurança dos envolvidos.

Quadro 8 – Pergunta 15 - Quais são as principais vantagens e benefícios da implementação da *compliance* nas empresas?

Descrição das respostas
Melhoria de controles x redução de riscos;
Minimizar os riscos;
Eficácia dos processos, produtividade, transparência, prevenção de riscos e diminuição de custos;
Acredito que a segurança na execução dos seus processos internos, de que estarão em conformidade com o que a direção da empresa espera, a conformidade no atendimento aos órgãos externos, principalmente fiscalizatórios, e a transparência com a sociedade em que está inserida;
Em primeiro lugar, poderia citar a transparência em seus processos, aumento de produtividade e eficácia, além de poder identificar problemas antecipadamente, atuando em conformidade com a lei, evitando gastos desnecessários e fora do contexto;
Eliminar contenciosos fiscais, trabalhistas e possibilidade de fraudes;
Não sei. Na verdade, eu acredito que esta nomenclatura criada, "compliance", é mais uma palavra (linguagem) criada para nomear algum controle que já existe nas empresas;
Provavelmente o tempo e a visão ampliada da organização;
Evitar fraudes. Controles internos. Transparência Institucional;
Transparência, credibilidade e confiança;
As vantagens e os benefícios são inúmeros, os diretores da empresa ficariam mais tranquilos, porque tudo está sendo monitorado, desde que estabelecendo mecanismos certos, vamos saber de um problema quando acontece, bem na sua origem, bem no início, fazendo com as empresas possam tomar rápidas providências, antes que entrem em dificuldades e venham a fechar. Enfim. a implementação da <i>compliance</i> é o fiscal de sua própria empresa, para estar tudo em conformidade.

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

De acordo com relatos de 77% dos contadores respondentes da pesquisa, as principais vantagens e benefícios da implementação da *compliance* estão totalmente ligadas com maior eficiência operacional, melhoria de controles, redução de riscos, maior credibilidade, transparência e segurança nos processos, eliminando contenciosos fiscais, trabalhistas e possibilidade de fraudes. Além disso, assegura-se maior garantia do cumprimento de todas as obrigações fiscais e em conformidade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa visou apresentar que a importância da *compliance* no ambiente corporativo não pode ser subestimada, pois ela desempenha um papel crucial na manutenção da integridade e da transparência dos negócios. A *compliance* é uma parte essencial do ambiente de negócios, embora possa apresentar desafios, os benefícios de um programa de *compliance* eficaz superam muitos desses obstáculos. As empresas que adotam uma cultura de *compliance* estarão mais bem equipadas para navegar no complexo cenário regulatório e manter a confiança de seus *stakeholders*.

A *compliance* é importante para garantir que uma empresa e seus colaboradores estejam em conformidade com as leis, regulamentações e normas internas. Ela proporciona segurança e minimiza riscos para instituições e empresas, garantindo o cumprimento dos atos, regimentos, normas e leis estabelecidos interna e externamente.³

A implementação eficaz de um programa de *compliance* pode trazer vários benefícios para uma organização, incluindo a prevenção de fraudes e corrupção, a melhoria da reputação da empresa e a promoção de uma cultura ética. Com os resultados obtidos na pesquisa, foi possível verificar que nem todos os profissionais da área contábil possuem conhecimento sobre o assunto ou até mesmo buscam se informar sobre a importância de estar em conformidade com as legislações de anticorrupção, trabalhando para evitar fraudes e prevenir

³ *Stakeholders* são grupos, pessoas e organizações interessados na gestão e nos resultados de um projeto, marca ou empresa. Esses indivíduos influenciam ou são influenciados pelo negócio. A palavra vem do inglês e surge da junção das palavras *stake* e *holder*, traduzido como interesse e alguém que possui algo, respectivamente.

riscos que podem estar envolvidos nos mais diversos aspectos de uma instituição e, com isso, obter melhores resultados na operação.

Concluiu-se que a *compliance* é muito importante para as empresas, pois garante que as empresas operem de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis, além de seguir padrões éticos. Isso não apenas evita penalidades legais, mas também ajuda a construir uma reputação positiva no mercado. Além disso, pode melhorar a eficiência operacional e, por fim, contribuir para a obtenção de resultados melhores. Portanto, a conformidade é, sem dúvida, um aspecto crucial para qualquer empresa.

Resumidamente, a *compliance* é um sistema de controle interno que permite esclarecer e proporcionar maior segurança àqueles que utilizam a contabilidade e suas demonstrações financeiras para análise econômico-financeira. Além disso, ela ajuda a promover uma cultura de integridade e ética dentro da organização, o que pode levar a um ambiente de trabalho mais seguro, positivo e rentável. A pesquisa e o desenvolvimento são processos contínuos, portanto, o assunto não se esgota e futuros trabalhos podem intensificar sua implantação.

REFERÊNCIAS

RIBEIRO, M. C. P.; DINIZ, P. D. F. **Compliance e Lei anticorrupção nas empresas**. Revista de Informação Legislativa, ano 52, n. 205 jan./mar. 2015, p. 87-105. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/509944/001032816.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 25 jul. 2023.

CANDELORO, Ana Paula P.; RIZZO, Maria Balbina Martins de; PINHO, Vinícius. **Compliance 360º: riscos, estratégias, conflitos e vaidades no mundo corporativo**. São Paulo: Trevisan Editora Universitária, 2012.

COIMBRA, Marcelo de Aguiar; MANZI, Vanessa Alessi (Coord.). **Manual de Compliance: preservando a boa governança e a integridade das organizações**. São Paulo: Atlas, 2010.

FEBRABAN - FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS. **Guia boas práticas de compliance**. 2018. Disponível em: https://cmsarquivos.febraban.org.br/Arquivos/documentos/PDF/febraban_manual_compliance_2018_2web.pdf. Acesso em: 26 jul. 2023.

ROLD, Felipe Rossa. Compliance como ferramenta na prevenção de riscos e no combate à fraude organizacional. **Revista Eletrônica de Ciências Contábeis**, Taquara, v. 9, n. 1, p. 241 – 271, jan./jun. 2020.

BLOK, Marcella. **Compliance e governança corporativa**: atualizado de acordo com a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei 12.846) e o Decreto-Lei 8.421/2015. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2017.

CRUMO, CAROLINA. **Governança Corporativa e Compliance: qual a diferença?** 2023. Disponível em: <https://vexpenses.com.br/blog/governanca-corporativa-e-compliance/>. Acesso em: 29 jul. 2023.

IBGC - INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. **Código Brasileiro de Governança Corporativa**: companhias abertas. Grupo de trabalho interagentes. São Paulo, 2016.

BUSSLER, N. R. C.; SAUSEN, J. F. C. L.; BAGGIO D. K.; FROEMMING, L. M. S & FERNANDEZ, S. B. Vicenci. Responsabilidade Social e a Governança Corporativa: perspectivas de gestão socioambiental nas organizações. *Revista de Gestão e Organizações Cooperativas – RGC*, v. 4(8), jul./dez. 2017.
MENDES, Francisco Schertel; CARVALHO, Vinícius Marques de. **Compliance: concorrência e combate à corrupção**. São Paulo: Trevisan Editora, 2017, p. 31.

DOMINGUES, Paulo de Tarso. **Governança, compliance e corrupção**. São Paulo: Almedina, 2019.

LGPD. **Como ela pode influenciar o mundo moderno?** Guia de Investimento, 15 de julho de 2022. Disponível em: <<https://direitoreal.com.br/artigos/lgpd-como-ela-pode-influenciar-o-mundo-moderno>>. Acesso em 1 de agosto de 2023.

Programa de integridade: diretrizes para empresas privadas. Brasília, 2015. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/integridade/arquivos/programa-de-integridade-diretrizes-para-empresas-privadas.pdf>. Acesso: 01 ago. 2023.

LUNKES, Rogério João; GASPARETTO, Valdirene; SCHNORREBERGER, Darci. Um estudo sobre as funções da controladoria. **Revista de Contabilidade e Organizações**, [S. l.], v. 4, n. 10, p. 106-126, 2010. DOI: 10.11606/rco.v4i10.34779.

PADOVEZE, Clovis Luis. **Controladoria Estratégica e Operacional**. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

DE AZEVEDO, Mateus Miranda; CARDOSO, Antônio Almeida; DARTE, Jairo Gonçalves; FEDERICO, Bianca Ellen; LIMA, Marco Antônio Ferreira. O compliance e a gestão de riscos nos processos organizacionais. **Revista de**

Pós-Graduação Multidisciplinar, São Paulo, SP, v. 1, n. 1, p. 179-196, 2017. Disponível em: <http://www.fics.edu.br/index.php/rpgm/article/view/507>. Acesso em: 03 ago. 2023.

OLIVEIRA, Luís Martins de; PEREZ JUNIOR, José Hernandez; SILVA, Carlos Alberto dos Santos. **Controladoria estratégica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

PELEIAS, Ivam Ricardo. **Controladoria: gestão eficaz utilizando padrões**. São Paulo: Saraiva, 2002.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MARCONI, Marina de Andrade e LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica**. 4ª ed. revista e ampliada. São Paulo. Atlas, 2006.

SELLTIZ, Claire *et al.* **Métodos de pesquisa nas relações sociais**. São Paulo: Herder, 1967.

GRAMINHO, Bruna Borges. O compliance e sua utilização como instrumento de controle e transparência nas companhias gaúchas listadas na bolsa de valores. **Revista eletrônica de ciências contábeis**, v. 10 n. 1, p. 139-170, 2021. Disponível em: <https://seer.faccat.br/index.php/contabeis/issue/view/82>. Acesso em: 17 set. 2023.

SOUZA, Jômarson Gonçalves. Compliance: o papel do contador para a manutenção da conformidade em uma instituição do ramo educacional do terceiro setor. **Revista eletrônica de ciências contábeis**, v. 11 n. 1, p. 51-78, 2021. Disponível em: <https://seer.faccat.br/index.php/contabeis/article/view/2392>. Acesso em: 17 set. 2023.

MATTAR, F. N. **Pesquisa de marketing**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2001.